



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 298, DE 13 DE ABRIL DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelece o art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; o que determina o inciso VI do art. 44 do Estatuto da Ufersa; o que consta no Processo Administrativo no 23091.004312/2026-51, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor técnico-administrativo Allyson Leandro Bezerra Silva, matrícula Siape no 1959591, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, do quadro de pessoal desta universidade, lotado no Centro de Engenharias - CE, Campus Mossoró, a licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de 3 (três) meses e 3 (três) dias.

Art. 2º A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES